



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

FL 1138

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório n.º 154/2023

Concorrência Pública n.º 010/2023

Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG).

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Daiane Aline de Carvalho, juntamente com os demais membros da referida comissão, Aline Coutinho Barbosa, Carla Ribeiro de Melo e Edson Odair Lucas, nomeados pela Portaria nº 232/2023 de 13 de Setembro de 2023, para proceder aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 010/2023. Entregou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta, as empresas LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS LTDA, R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "Documentos", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Após, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a presente sessão para análise mais detalhada da documentação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Fica desde já determinado o dia 10 de Novembro de 2023, às 10h para reabertura da sessão, ficando os representantes presentes intimados da decisão e os demais serão intimados por e-mail. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Aline Coutinho Barbosa, que secretariei a sessão.


Daiane Aline de Carvalho
Presidente da CPL

Carla Ribeiro de Melo
Membro da CPL


Aline Coutinho Barbosa
Membro da CPL

Edson Odair Lucas
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

FL 1147

LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA

R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA

2



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório n.º 154/2023

Concorrência Pública n.º 010/2023

Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG).

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Daiane Aline de Carvalho, juntamente com os demais membros da referida comissão, Aline Coutinho Barbosa, Carla Ribeiro de Melo e Edson Odair Lucas, nomeados pela Portaria nº 232/2023 de 13 de Setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 010/2023. Nenhum representante das empresas se fez presente à sessão. Após análise da documentação das empresas e emissão de pareceres técnicos da Divisão de Contabilidade quanto às análises contábeis-financeiras apresentadas e da Engenharia quanto à qualificação técnica, verificou-se que as empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS LTDA e R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA atenderam todos os requisitos de habilitação exigidos nos itens 3.2.2. e 3.2.3. do edital e respectivos subitens e, após a confirmação das autenticidades dos documentos emitidos pela internet, as mesmas foram declaradas habilitadas. A empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA foi declarada inabilitada em razão de não atender ao item 3.2.2.4.4. do edital, onde apresentou a indicação do aparelhamento e pessoal em quantidades inferiores aos quantitativos mínimos exigidos. A Senhora Presidente solicitou parecer à Procuradoria do Município quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação de habilitar as empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS LTDA e R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA e inabilitar a empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, e recebeu parecer favorável à decisão. O resultado da fase de habilitação será enviado por e-mail para todas as empresas participantes e publicado do Diário Oficial Eletrônico do Município. Em não havendo recurso, fica determinado o dia 22/11/2023 às 10h para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

FL 3588.

presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Aline Coutinho Barbosa, que secretariei a sessão.

Daiane Aline de Carvalho
Presidente da CPL

Carla Ribeiro de Melo
Membro da CPL

Aline Coutinho Barbosa
Membro da CPL

Edson Odair Lucas
Membro da CPL



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório n.º 154/2023

Concorrência Pública n.º 010/2023

Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG).

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Lorival Bento de Andrade Júnior, juntamente com os demais membros da referida comissão, Aline Coutinho Barbosa, Carla Ribeiro de Melo e Edson Odair Lucas, nomeados pelas Portarias nº 232/2023 de 13 de Setembro de 2023 e nº 288/2023 de 27 de Novembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 010/2023. Apesar de devidamente intimadas todas as empresas, nenhum representante das mesmas se fez presente à sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente verificando a inviolabilidade dos envelopes "proposta" das empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA procedeu à sua abertura, tendo seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, a vista das exigências constantes do edital, o Sr. presidente solicitou ao Sr. Edgar F. dos Santos, Engenheiro Civil, a expedição de parecer técnico acerca da proposta apresentada. Após o recebimento do parecer, a Comissão deliberou a unanimidade de seus membros por classificar a proposta, pelo critério de menor preço por empreitada global, por ordem crescente de valor, das empresas: 1º) NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.533.485,16 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) e 2º) R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA, pelo valor de R\$ 1.752.612,65 (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). Na sequência, verificou-se que os licitantes apresentaram os competentes termos de desistência a recursos referente ao julgamento da fase de classificação das propostas, assim o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

FL —

se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Aline Coutinho Barbosa, que secretariei a sessão.

Lorival Bento de Andrade Júnior
Presidente da CPL

Carla Ribeiro de Melo
Membro da CPL

Aline Coutinho Barbosa
Membro da CPL

Edson Odair Lucas
Membro da CPL